

1100269, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. JOSE DILSON RUAS DE ALKMIM – MASP 1046834-6, do exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC 1100101, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. Art. 2º DESIGNAR ocupantes do exercício de função gratificada: ROMULO LOPES VELOSO – MASP 1046388-3, para o exercício da Função Gra- tificada FGI-7 – MC 1100265, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. DELSON MENDES VIÉIRA – MASP 1046254-7, para o exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC 1100102, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. MAGNA PATRICIA ALK- LIM DE OLIVEIRA – MASP 1046072-3, para o exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC 1100391, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. MARCOS ANTONIO PAZ DOS SANTOS – MASP 1061886-6, para o exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC 1100264, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. HAROLDO DE BARROS LIMA – MASP 1046411-3, para o exercício da Função Gra- tificada FGI-5 – MC 1100106, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. ANTONIO DOS REIS PINTO DOS SANTOS – MASP 1046044-2, para o exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC 1100381, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. LUIZ FER- NANDO BARBOSA REIS – MASP 1174651-8, para o exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC 1100397, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. JOSE DILSON RUAS DE ALKMIM – MASP 1046834-6, para o exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC 1100269, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 123 – REITOR/2018

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regem- tamentais que lhe são conferidas, e considerando: a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR ocupantes de cargos de provimento em comissão: NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO: MARIA JOSÉ OLIVEIRA SOARES – MASP 1046229-9, do cargo de provimento em comissão DAI – 24 MC 1100001, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. INGRÍD GARCIA LACERDA - MASP 1270252-8, do cargo de provimento em comissão DAI – 12 MC 1100200, de recrutamento limitado, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. NAS UNIDADES ACADÊMICA DE DELIBERAÇÃO E EXECUÇÃO: NAIR AMELIA PRATES BARRETO - MASP 1045848-7, do cargo de provimento em comissão DAI – 12 MC 1100194, de recrutamento limitado, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ASSESSORAMENTO SUPERIOR: GISLÉIA DE CÁSSIA OLIVEIRA - MASP 0851562-9, do cargo de provimento em comissão DAI – 22 MC MC 1100095, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. Art. 2º NOMEAR ocupantes de cargos de provimento em comissão: NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO: MARIA JOSÉ OLIVEIRA SOARES - MASP 1046229-9, para o cargo de provimento em comissão DAI – 30 MC 1100122, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. INGRÍD GARCIA LACERDA - MASP 1270252-8, para o cargo de provimento em comissão DAI – 22 MC 1100095, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. ALVARO SANTOS PEREIRA - MASP 1229985-5, para o cargo de provimento em comissão DAI – 12 MC 1100194, de recrutamento limitado, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. KARLAS FERREIRA MENDES - CPF 137.184.266-33, para o cargo de provimento em comissão DAI – 12 MC 1100102, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. ERICA BRESSANE SANTOS DOMIN- GUES - MASP 1066513-1, para o cargo de provimento em comissão DAI – 12 MC 1100200, de recrutamento limitado, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR: GISLÉIA DE CÁSSIA OLIVEIRA - MASP 0851562-9, para o cargo de provimento em comissão DAI – 24 MC MC 1100001, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE APOIO: IRANY MARIA GOMIDE MIRANDA - MASP 1054309-8, para o cargo de provimento em comissão DAI – 12 MC 1100190, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. NAS UNIDADES ACADÊMICA DE DELIBERAÇÃO E EXECUÇÃO: NAIR AMELIA PRATES BARRETO - MASP 1045848-7, para o cargo de provimento em comissão DAI – 30 MC 1100134, de recrutamento amplo, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Atos assinados pelo Magnífico Reitor

ATO Nº 102 - REITOR/2018 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atri- buições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, JUSTIFICA, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº. 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da Gratificação Temporária Estratégica:

Nome	Masp	Nível GTE	Justificativa	Projeto/Atividade
Janaina Nery Moreira	12820411	GTE-4	Responsável por monitorar e executar as ações relativas à redu- ção do tempo médio de taxações de servidores da Universidade.	Apoio à Administração Pública
Maria José Oliveira Soares	10462299	GTE-3	Responsável pelo monitoramento das ações e procedimentos necessários que contemplem o acompanhamento e desenvolvi- mento das atividades de administração de pessoal.	Apoio à Administração Pública
Edinilsa Morais Ribeiro	10462695	GTE-2	Responsável pelo Apoio às Pró-Reitorias no acompanhamento e controle sobre os pagamentos dos valores atinentes aos projetos vinculados às áreas de pesquisa, ensino e extensão.	Monitoramento da execu- ção de metas do Acordo de Resultados
Álvaro Santos Pereira	12299855	GTE-1	Responsável pelo monitoramento dos convênios e contratos firma- dos com a Universidade.	Apoio à Administração Pública
Érica Bressane Santos Domingues	10665131	GTE-1	Responsável pelo Apoio à Pró-Reitoria de Pesquisa no monitora- mento dos projetos de pesquisa da Universidade.	Apoio à pesquisa, ensino e as atividades vinculadas à extensão na UNIMONTES

17 1135087 - 1

ATO Nº 103 - REITOR/2018 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, REVOGA, nos seguintes atos, a contar da data de publicação deste: Ato nº 049 - Reitor/2011, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 21/04/2011, referente à Gratificação Temporária Estratégica – GTE–4 – MC 1100060, atribuída à servidora MARIA JOSÉ OLIVEIRA SOARES, Masp 1046229-9. Ato nº 312- Reitor/2017, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 30/12/2017, referente à Gratificação Temporária Estratégica – GTE–3 – MC 1100066, atribuída à servidora JANAINA NERY MOREIRA, Masp 1282041-1. Ato nº 046 - Reitor/2011, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 14/04/2011, referente à Gratificação Temporária Estratégica – GTE–1 – MC 1100265, atribuída à servidora EDINILSA MORAIS RIBEIRO, Masp 1046269-5.

ATO Nº 104 - REITOR/2018 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007, tendo em vista os Decretos nº. 44.467, de 16 de fevereiro de 2007, 44.485, de 14 de março de 2007, 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e considerando as justificativas publicadas no Diário Oficial de Minas Gerais, atribui aos servidores abaixo a Gratificação Temporária Estratégica – GTE:

NOME	MASP	GTEI	CÓDIGO
Janaina Nery Moreira	12820411	4	MC 1100060
Maria José Oliveira Soares	10462299	3	MC1100066
Edinilsa Morais Ribeiro	10462695	2	MC1100187
Álvaro Santos Pereira	12299855	1	MC1100262
Érica Bressane Santos Domingues	10665131	1	MC1100265

17 1135087 - 1

Ato nº 155 – DIRETORIA CCH - UNIMONTES/2018 - A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILÉIA DE SOUZA, e a Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora SAN- DRA RAMOS DE OLIVEIRA DUARTE GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 056-Reitor/2016, de 03 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de agosto de 2016, DISPENSAM, a pedido, nos termos do artigo 10, § 5º da Lei Estadual n. 10.254/90, a seguinte servidora: Masp 13012687 – Maria Leidiane Rodrigues Pereira Reis; 40h/a, a/c de 07/08/2018. Processo SEI: 2310.01.0001275/2018-87

20 1135486 - 1

ATO Nº 106 - REITOR/2018 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João Dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, EXONERA, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 2005, no sentido do referido relacionamento, ficando o mesmo ciente da necessidade de procurar a Diretoria de Recursos Humanos, para regularizar possí- veis pendências em sua situação funcional. Masp 1405473-8, Leandro César Albuquerque de Freitas, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior, Admissão 01, Nível I, Grau A, a partir de 05/07/2018.

20 1136013 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda
Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva
Expediente
RESOLUÇÃO Nº 5167 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Concede promoção por escolaridade adicional a servidora ocupante de cargo da carreira de Gestor Fazendário, do Grupo de Atividades de Tri- butação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005,

HARDILDO COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA I.E: 062.311151.00-09 - CNPJ: 06.933.029/0001-02 Rua Bicas, 781 - Bairro Sagrada Família – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP 31.030-160. Sócia: MARIA CELIA DE OLIVEIRA - CPF: 158.723.941-87 Sócio: GILSON MIRANDA DE OLIVEIRA - CPF: 820.638.426-04 Número da Ordem de Serviço: 08.180001328.64 Belo Horizonte, 06 de agosto de 2018. Darcy da Silva Passos – MASP. 666369-4 Delegado Fiscal de Trânsito – DFT / BH

20 1135856 - 1

SRF I - Divinópolis

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/NOVA SERRANA COBRANÇA ADMINISTRATIVA. Nos termos do § 1º, do artigo 10 do Decreto nº. 44747/2008, por estar em local ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a cobrança por via postal, e com a finali- dade de procederem a cobrança administrativa prevista pela Resolu- ção nº. 3708 de 24/10/2005, fica o sujeito passivo identificado abaixo intimado a promover, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, o pagamento integral ou o parcelamento do Processo Tri- butário Administrativo, o referido PTA permanecerá na sede da repa- rtição fazendária localizada na Rua Marechal Deodoro, 37, sala 403, Centro, Nova Serrana-MG. Decorrido o prazo acima previsto sem a devida regularização, o PTA será imediatamente encaminhado à Advoca- cia Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário. PTA Nº: 01.001040031-44. Sujeito Passivo: Lucas Xavier Santos 11661656633 Inscrição Estadual: 002708694.00-38 Endereço: Rua Maria Manso, 320, Vila André de Freitas, Nova Serrana, MG - CEP 35519-000 Coobrigado: Lucas Xavier Santos CPF: 116.616.566-33 Endereço: Rua Guarani, 225, Marisa, Nova Serrana, MG - CEP 35519-000 Nova Serrana, 20 de agosto de 2018. Carlos Eduardo dos Reis – Chefe da AF/2º Nível/Nova Serrana

20 1135857 - 1

SRF I - Governador Valadares

SRF I GOVERNADOR VALADARES – AF/2º. NÍVEL NANUQUE INTIMAÇÃO Nos termos do Art.10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado da lavratura do Auto de Infrção abaixo relacionado. Informamos que é de trinta dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário, junto a esta unidade fazendária, localizada na Av. Geraldo Romano, 89 – Centro – Nanuque - MG. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com os percentuais previstos na legislação tributária vigente. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência, vez que a mesma é de natureza não contenciosa, (Art. 102, do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral. Autuado: Eliana dos Santos – Inscrição Estadual: 001.063324.00-79- Rua Itajubá, 22-Centro – Nanuque -MG – CEP 39860.000 – Auto de Infrção nº. 01.001052151-53. Autuado: Eliana dos Santos – Pessoa Física – CPF: 797.040.266.68 Rua Itajubá, 22-Centro – Nanuque -MG – CEP 39860.000 – Auto de Infrção nº. 01.001052151-53. Nanuque, 20 de Agosto de 2018. Marcio Mario Ramalho Soares MASP 335.353-9 Chefe AF/2º nível de Nanuque.

20 1135861 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/DFT/2º Nível/Manhuaçu Nos termos do parágrafo 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo identifi- cado INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000026531.22, de 20/08/2018, para apresentação imediata dos documentos abaixo relacionados na Delegacia Fiscal de Trânsito de Manhuaçu, localizada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145 - Centro, Manhuaçu/MG – CEP 36.900-000 – Tel. 33-3331-1692. PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2016 a 31/12/2017. SUJEITO PASSIVO: Leandro Ferreira Alves Nadeau 09411392717 I.E. 002.527.333.0076 CNPJ 22.075.349/0001-25 Endereço: Avenida Italia, 6 - Loja – Caruru – Ipatinga/MG - CEP 35160-113. OBJETO DA AUDITORIA: Cruzamento de Dados DAPI/Documentos Fiscais X Cartão de Crédito/Débito. DOCUMENTOS SOLICITADOS: O presente termo tem como objetivo informar o início da ação fiscal, ficando dispensada a apresentação de quaisquer documentos fiscais. Manhuaçu, 20 de agosto de 2018. Marcelo Nunes de Souza - MASP: 668-332-0 Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu

SRF I IPATINGA/AF/2º NÍVEL/MANHUAÇU Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto Esta- dual nº 44.747/08, fica o sujeito passivo, abaixo identificado, intimado cálculo saldo remanescente do parcelamento referente a "TERMO DE AUTODENUNCIA" abaixo relacionado. O Parcelamento nº 12.070611600-75, o qual faz parte do Processo Tributário Adminis- trativo PTA 05.000296023.01, sujeito passivo SOUZA COMERCIO DE CAFÉ EIRELI, I. E. 002.578255-00-07, foi CONSIDERADO PARCELAMENTO CANCELADO, tendo em vista a não quitação da ENTRADA PREVIA e nenhuma outra parcela, vencida em 30/07/2018. O processo permanecerá nesta Administração Fazendária por 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste ofício, para fins de regu- larização por parte do contribuinte. Após o prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o artigo 13, da Resolução 4563/2013 de 04/07/2013 (RPTA), o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado Ipatinga para prosseguimento à cobrança da Inscrição em Dívida Ativa e Execução Judicial. Para quaisquer esclarecimentos gentileza com- parecer à Administração Fazendária de Manhuaçu, Praça Cordovil Pinto Coelho, nº 145, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais. PTA´s 05.000296023.01 DE 19/07/2018. Contribuinte – SOUZA COMERCIO DECAFE EIRELI I.E. 002.578255-00-07 End.: Rua Avelino Dutra de Barros nº 15 – Bairro Sta Terezinha. 36.900-000 – Manhuaçu – MG. Contribuinte – RAFAEL DE SOUZA SILVA CPF 113.902.696-80 End.: Rua Mario Dutra nº 17 - Bairro Ouro Verde. 36.800-000 – Carangola – MG. Manhuaçu, 20 de agosto de 2018. Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7. Chefe da AF/2º Nível/ Manhuaçu – SRF Ipatinga

20 1135862 - 1

SRF I - Juiz de Fora

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE JUIZ DE FORA INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/ MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000026432-32, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS DAPI) e/ou PGDAS-D para o período a ser fiscalizado de 25/08/2014 a 31/12/2017. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48 (quarenta e

oit) horas, as planilhas com outras formas de recebimento das vendas realizadas no período a ser fiscalizado. Fica sem efeito a publicação realizada no dia 08/08/2018, p.04, no IOF-MG FABRICIA SOUSA ROCHA 12025897669 IE: 002417331.00-48 CNPJ: 20.898.279/0001-80 João César de Oliveira, 2833, Box 2, Eldorado, Contagem-MG. Juiz de Fora, 20 de agosto de 2018. Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/ MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000025269-02, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS DAPI) e/ou PGDAS-D para o período a ser fiscalizado de 01/01/2013 a 31/03/2018 Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48 (quarenta e oito) horas, as planilhas com outras formas de recebimento das vendas realizadas no período a ser fiscalizado (espécie/cheque/etc) Torna sem efeito a publicação realizada no dia 17/08/2018, p. 05, do IOF-MG.

MAURÍCIO LACERDA SOUSA 94764875500 IE: 001881257.00-97 CNPJ: 14.705.617/0001-17 Rua Nascimento Teixeira, 433, casa, Industrial, Contagem-MG Juiz de Fora, 20 de agosto de 2018. Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE CARANGOLA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revella e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável a Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendá- ria situada na rua Marechal Deodoro, 333 – centro – Carangola –MG. PTA Nº: 01.000862376-06 CPF: 054647326 16 Coobrigado: Bráulio de Oliveira Xavier Av. Pedro de Oliveira, 08-centro- Caiana – MG - CEP:36832-000 Carangola, 07 de agosto de 2018. Geraldo Antonio Lopes - Chefe AF/2º Nível/Carangola

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE CARANGOLA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revella e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável a Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendá- ria situada na rua Marechal Deodoro, 333 – centro – Carangola –MG. PTA Nº: 01.000862376-06 IE: 01.000862376-06 Coobrigado: Comércio de Café Caparaó Xavier Ltda Rua João Sebastião de Amorim, 1135-centro- Espera Feliz – MG - CEP:36830-000 Carangola, 07 de agosto de 2018. Geraldo Antonio Lopes - Chefe AF/2º Nível/Carangola

20 1135865 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

Pauta da 20ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais - CID do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 30 de agosto de 2018, às 14h.

Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG. (Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lota- ção do local)

- Execução do Hino Nacional Brasileiro.
- Abertura pela Assessora do Gabinete - SEMAD e Presidente da Câmara de Atividades Industriais - CID, Dra. Elce Marie Ribeiro.
- Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
- Exame da Ata da 19º RO de 26/07/2018.
- Processo Administrativo para exame de Renovação de Licença de Operação:
 - Vibra Agroindustrial S.A. - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.) - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 001671/009/007/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro THIAGO RODRIGUES CAVALCANTI representante da FIEMG.
 - Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação - “Ampliação”:
 - Laticínios Porto Alegre Indústria e Comércio S.A. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido e resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido - Antônio Carlos/MG - PA/Nº 00346/2000/009/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM.
 - Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:
 - Multimov Indústria e Comércio de Móveis Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz; fabri- cação de estruturas metálicas e artefatos de trafilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exceto móveis - São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 13911/2009/001/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.
 - Minas Pack Filmes e Embalagens - Modelagem de termoplásticos não organoclorados - Jacutinga/MG - PA/Nº 32852/2016/001/2017 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.
 - Rodo Posto Marfim Ltda. - Posto revendedor de combustível - João Monlevade/MG - PA/Nº 03341/2001/004/2016 - Classe 5. Apresenta- ção: Supram LM.
 - Cooperativa Agropecuária de Unai Ltda. - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Unai/MG - PA/ Nº 00084/2006/003/2017 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.
 - Processos Administrativos para exame de Renovação de Licença de Operação:
 - Ecofire Tratamento de Resíduos Ltda. ME - Incineração de resíduos - Simão Pereira/MG - PA/Nº 24284/2010/006/2015 - Classe 5. Apre- sentação: Supram ZM.
 - J. T. de Souza & Cia Ltda. - Acabamento de fios e/ou tecidos planos e tubulares; fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê; beneficia- mento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de res- túos têxteis - Guaranésia/MG - PA/Nº 00009/2001/005/2018 - Classe 5. Apresentação: Supram SM.
 - Siderúrgica Alterosa Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; tratamento térmico (tempera) ou tratamento termomecânico; produção de energia